



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 156/2020 - FAMED/UFMS

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

À Direção da Faculdade de Medicina (FAMED)

e

À Coordenação da Pós Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste,

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONABILIDADE DO BIORREPOSITÓRIO DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR EM PEDIATRIA NA UFMS/FAMED

Venho por meio deste informar que estou ciente e autorizo o pesquisador Duvral Batista Palhares, que conduz a pesquisa intitulada *"ASPECTOS CLÍNICOS, BIOQUÍMICOS E MOLECULARES EM PORTADORES DE FIBRODISPLASIA OSSIFICANTE PROGRESSIVA ANTES E DEPOIS DO TRATAMENTO COM ÁCIDO ASCÓRBICO, PROPRANOLOL, HESPERIDINA E EPIGALOCATEQUINA"*, a utilização das amostras de sangue de crianças e adultos com Fibrodisplasia Ossificante Progressiva que são acompanhadas pelo requerente no âmbito de estudos e pesquisas, cujas amostras serão estocadas no Laboratório de Biologia Molecular/Pediatria/UFMS, conforme as a Resolução Resolução nº 240, de 18 de setembro de 2017, sob a qual rege as Normas Regulamentadoras para o Armazenamento e Uso de Material Biológico Humano da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Declaro ainda que estas amostras de sangue podem ser utilizadas para fins exclusivos de pesquisas em curso de responsabilidade da requerente que estejam condizentes com o critério de inclusão contidos neste Projeto de Pesquisa apresentado ao Comitê de Ética/UFMS, sendo mantido o sigilo requerido para trabalhos desta natureza, vinculado ao programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste, sob direção da Faculdade de Medicina (FAMED).

Profº Dr. Marcelo Luiz Brandão Vilela

DIRETOR DA FALCULDADE DE MEDICINA

(assinado eletronicamente)

Profª Dra. Alexandra Maria Almeida Carvalho

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

(assinado eletronicamente)

Atenciosamente,

Duvral Batista Palhares,
Professor Titular Doutor FAMED/UFMS
Responsável pelo Laboratório de Biologia Molecular /Pediatria/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Durval Batista Palhares, Professor do Magisterio Superior**, em 13/11/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Professor do Magisterio Superior**, em 06/04/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2252489** e o código CRC **087479DC**.

FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030922/2020-31

SEI nº 2252489